



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 021-2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
CÂMARA DOS VEREADORES.....	5
OUTRAS PUBLICAÇÕES	7

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da Transparência

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Edson Gomes de Jesus

Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 061/2025

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ROSANGELA SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 008.xxx.xxx.73, para o Cargo de GESTORA ESCOLAR da Escola Municipal José Germiniano de Almeida.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data do dia 13 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,**Publique-se,****Cumpra-se.****FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**

Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 061-A/2025

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para o cargo de Vice-Gestor(a) Escolar, segue a lista.

Nome	Local de Lotação	CPF	Data de admissão
JOSENILSA CARVALHO MEDEIROS	Escola Municipal São Sebastião	512.xxx.xxx.68	07/02/2025
WANDESSON SANTOS CRUZ	Escola Municipal José Germiniano de Almeida	025.xxx.xxx-11	03/02/2025

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,**Publique-se,****Cumpra-se.****FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**

Prefeito de Mucajaí

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para o cargo de Secretário (a) de unidade Escolar, segue a lista.

Nome	Local de Lotação	CPF	Data de admissão
ALICE NADY SANTOS DOS SANTOS	Escola Municipal Toletino Gomes da Silva	029.xxx.xxx-75	03/02/2025
LANYSSON SANTOS FERREIRA	Escola Municipal Jesus de Nazaré	004.xxx.xxx-47	03/02/2025

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 061-C/2025

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora IULIA SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 067.xxx.xxx-56, para o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SEMED

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data do dia 11 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 062/2025

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora GIOVANA RUFINO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o Nº 859 xxx xxx-53, para o Cargo de CHEFE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes S/N, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com Site: www.mucajairr.com.br

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data do dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 063/2025

21 DE FEVEREIRO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **ROSANE XAVIER**, inscrito no CPF sob o Nº 848.xxx.xxx-04, do Cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Tolentino Gomes da Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data do dia 31 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 063/2025

21 DE FEVEREIRO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. Exonerar a seu pedido o senhor **HELON DO VALE MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº 784.xxx.xxx-87, do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data do dia 31 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 21 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 021-2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE
VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 71, IV da Lei nº 14.133/2024, CONSIDERANDO os elementos os termos da justificação e razões para contratação, verificada pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal que atestam o cumprimento das exigências legais em conformidade ao que dispõe o art. 72 c/c art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, decido ADJUDICAR o objeto requisitado e HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 003/2025, em favor da Empresa CANUTO E KOTINSKI LTDA – CNPJ: 22.624.848/0002-05 pelo valor global de R\$ 87.639,600 (oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) Registre-se e publique-se na forma da Lei (art. 54, §§ 2º e 3º - Lei 14.133/21).

Mucajaí-RR, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí-RR

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, no uso de suas atribuições legais torna pública a RETIFICAÇÃO do TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, publicado no dia 18/02/2025 – Edição n.º 019-2025, informando que: **ONDE SE LÊ:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025
LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

Mucajaí-RR, 20 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí-RR

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 021-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES